



## PEC cria cota para mulheres em lista tríplice para Judiciário e MP

A senadora Marta Suplicy (MDB-SP) quer alterar a Constituição para garantir expressamente a participação de mulheres nas listas destinadas à escolha dos integrantes dos tribunais judiciários, dos tribunais de contas e dos procuradores-gerais do Ministério Público. Ela argumenta que, nos postos de comando dessas instituições, a participação das mulheres ainda tem sido muito limitada, apesar do número crescente de mulheres ingressando no serviço público por meio de concurso.

"Como sabemos tem aumentado de forma expressiva a aprovação de mulheres nos concursos destinados ao ingresso nas carreiras da magistratura, do Ministério Público e de auditores dos tribunais de contas. A esse respeito, cabe recordar dados segundo os quais na primeira instância da Justiça do Trabalho o número de mulheres teria equiparado ou até mesmo superado o de homens", afirmou ao justificar a iniciativa. A [PEC 8/2017](#), que está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, aguarda a designação de um relator.

A PEC muda a regra do chamado quinto constitucional, previsto no artigo 94 da Constituição. Atualmente, um quinto dos lugares dos tribunais regionais federais e dos tribunais de Justiça deve ser composto de membros do Ministério Público, com mais de dez anos de carreira, e de advogados de notório saber jurídico e de reputação ilibada, com mais de dez anos de efetiva atividade profissional, indicados pelos órgãos de representação das respectivas classes por meio de lista sêxtupla.

### Poder feminino

Os tribunais recebem a listagem e formam uma lista tríplice a ser entregue ao Poder Executivo. Marta propõe que a lista sêxtupla em questão seja composta de pelo menos um terço e no máximo dois terços de pessoas de cada sexo e que a lista tríplice seja composta de pessoas de ambos os sexos. Essa modificação alcança também o Superior Tribunal de Justiça e o Tribunal Superior do Trabalho. No STJ, por exemplo, a Presidência é exercida por uma mulher, a ministra Laurita Vaz. No total, contando com ela, compõem a corte seis mulheres, em um total de 33 ministros.

Marta Suplicy argumenta também que são poucas as mulheres que chegam ao posto mais alto do Ministério Público. O órgão é comandado atualmente por Raquel Dodge. Para mudar a situação, a PEC 8/2017 estabelece que a escolha do procurador-geral da República seja precedida pela eleição de lista tríplice composta de pessoas de ambos os sexos, mantidos os demais procedimentos hoje vigentes. O mesmo vale para os MP estaduais e do Distrito Federal.

"A Constituição Federal estabelece como um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil o de reduzir as desigualdades sociais. E, entre essas, encontra-se a desigualdade de gêneros", afirma.

De forma semelhante, a proposta determina que as listas tríplices formadas para indicar auditores e membros do Ministério Público para compor o Tribunal de Contas da União sejam compostas de pessoas de ambos os sexos, critério que, uma vez aprovado, será estendido aos demais tribunais de contas no país. *Com informações da Agência Senado.*



*\* Texto atualizado às 19h20 do dia 26/1/2018 para correção.*

**Date Created**

26/01/2018